



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 602/2017.

## “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”

SIVIO ATONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

### RESOLVE.

**Art. 1º**– Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Elizete Ana Guareski Fachin**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.867.448 e do CPF nº 022.056.729-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Inglês**, matrícula 498, lotada na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2010 a 17 de fevereiro de 2015, para serem gozadas no período de 21 de junho de 2017 a 20 de julho de 2017.

**Art.2º**– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 21 de junho de 2017.

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 21 de junho de 2017

**AIRTON FABRICIO**

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani al  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 21/06/2017  
Até: 29/06/2017  
  
Responsável

